

PORTARIA Nº 202/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA**, Chefe de Divisão de Planejamento Urbano e Rural, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto a SEDUC, COAB, CEPLAC e Casa Civil, no período de **01 a 06/08/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal